

SML SERVIÇOS MECANIZADOS E DE LOCAÇÃO LTDA.
CNPJ nº 25.309.055/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS
EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO

Ficam convocados os quotistas da SML Serviços Mecanizados e de Locação Ltda (“Sociedade”), nos termos da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”), ante a ausência de regramento específico no Contrato Social, a se reunirem, em Reunião de Sócios em Caráter Extraordinário (“Reunião de Sócios”), a realizar-se em 1ª Convocação no dia 16 de março de 2026, às 10:00, e em 2ª Convocação no dia 23 de março de 2026, às 10:00, na modalidade virtual, através da plataforma digital TEAMS (“Plataforma”), pelo link:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZTk4ZWU0YmUtMDZlNC00NzVkLTljNDItZTY3NTM0MwVhNmEw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22646089aa-73db-4066-8f27-bceefe6ba7df%22%2c%22Oid%22%3a%22b0cfdabb-4128-4ce3-8342-9bcc553a3bfa%22%7d

A Reunião terá como Ordem do Dia a deliberação das seguintes matérias:

- a) A consignação do falecimento do Sócio Hudson França Leite;
- b) A destituição do sócio Luiz Vanderlei dos Passos do cargo de administrador da Sociedade;
- c) A eleição de Andrea França Leite, inscrita no CPF sob o nº 001.584.046-88, para o cargo de administradora da Sociedade; e
- d) A reformulação integral do Contrato Social da Sociedade.

Informações adicionais

Documentos. Os documentos essenciais à deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, em especial a minuta de alteração contratual que será votada, se encontram disponíveis para consulta prévia dos quotistas e podem ser solicitados à Administração por meio dos e-mails laurapacheco@nankranemourao.com.br e thiagosouza@nankranemouão.com.br.

Representação. Os quotistas poderão fazer-se representar na Reunião de Sócios por procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano, que sejam quotistas, administradores da Companhia ou advogados, nos termos do §1º do artigo 1.074 do Código Civil. O quotista deverá enviar o instrumento de mandato com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da realização da Reunião de Sócios para os endereços de e-mail laurapacheco@nankranemourao.com.br, thiagosouza@nankranemouão.com.br e societationm@nankranemourao.com.br e apresentá-lo no momento da reunião.

Participação a distância. O quotista deverá registrar sua presença oralmente e por escrito, por meio da ferramenta disponibilizada pela Plataforma, que será divulgada pela mesa do conclave. O quotista poderá se manifestar oralmente e/ou por escrito, por meio da ferramenta disponibilizada pela Plataforma, observada e ordem e bom desenvolvimento dos trabalhos, conforme orientação da mesa. As manifestações dos quotistas serão devidamente registradas na ata. A mesa dará ao quotista acesso a todos os documentos disponibilizados ao longo do conclave. A Reunião de Sócios será integralmente gravada.

Boletim de voto a distância. O quotista poderá exercer seu direito de voto por meio do envio tempestivo do Boletim de Voto a Distância (“Boletim de Voto”), devendo ser observado o formato constante no Anexo I deste Edital. O Boletim de Voto, em conjunto com documentos eventualmente nele citados, devem ser enviado aos endereços de e-mail laurapacheco@nankranemourao.com.br, thiagosouza@nankranemouão.com.br, e societariom@nankranemourao.com.br, no mínimo 5 (cinco) dias antes da data da realização do conclave. O envio do Boletim de Voto não impede o quotista de se fazer presente à Reunião de Sócios e exercer seu direito de participação e votação durante o conclave, caso em que o boletim enviado será desconsiderado.

Belo Horizonte - MG, 04 de março de 2026.

THAIS FRANÇA LEITE

Administradora

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco]

ANEXO I

Ao Edital De Convocação De Reunião De Sócios Em Caráter Extraordinário

BOLETIM DE VOTO

Cidade	Estado	Data

Ref. Boletim de Voto à Distância para a reunião de Sócios em Caráter Extraordinário da SML Serviços Mecanizados e de Locação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.309.055/0001-09, a realizar-se em 1ª Convocação no dia 16 de março de 2026, às 10:00, e em 2ª Convocação no dia 23 de março de 2026, às 10:00, na modalidade virtual, para deliberarem as seguintes matérias (“Ordem do Dia”):

- a) A consignação do falecimento do Sócio Hudson França Leite;
- b) A destituição do sócio Luiz Vanderlei Dos Passos do cargo de administrador da Sociedade;
- c) A eleição de Andrea França Leite, inscrita no CPF sob o nº 001.584.046-88, para o cargo de administradora da Sociedade; e
- d) A reformulação integral do Contrato Social da Sociedade.

Nome (“Quotista”)
CPF
Endereço (com CEP)
E-mail

O(a) Quotista apresenta voto escrito, requerendo à mesa da Reunião de Sócios que o receba em separado e o anexe à ata dos trabalhos para todos os fins de direito.

DELIBERAÇÕES ACERCA DA ORDEM DO DIA

Item (a) da pauta: A consignação do falecimento do Sócio Hudson França Leite;

APROVADO	REPROVADO

Item (b) da pauta: A destituição do sócio Luiz Vanderlei Dos Passos do cargo de administrador da Sociedade.

APROVADO	REPROVADO

Item (c) da pauta: A eleição de Andrea França Leite, inscrita no CPF sob o nº 001.584.046-88, para o cargo de administradora da Sociedade.

APROVADO	REPROVADO

Item (d) da pauta: A reformulação integral do Contrato Social da Sociedade

APROVADO	REPROVADO

Assinatura do Quotista

Instruções sobre o Boletim de Voto

O quotista poderá exercer seu direito de voto por meio do envio tempestivo deste boletim de voto a distância (“Boletim de Voto”). O Boletim de Voto, em conjunto com documentos eventualmente citados, deve ser enviado aos e-mails laurapacheco@nankranemourao.com.br, thiagosouza@nankranemourao.com.br, e societariom@nankranemourao.com.br, no mínimo 5 (cinco) dias antes da data da realização do conclave. O Boletim deve ser enviado acompanhado de documentação possibilite a identificação do quotista ou de eventual representante, tal como documento de identidade e instrumento de mandato, se for o caso. Se desejar, o quotista poderá anexar ao Boletim de Voto manifestação por escrito para cada matéria da Ordem do Dia.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco]